



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2021 (SSA)

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (SERINGAS PARA INSULINA, CÂNULAS, SONDAS E DRENOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS - PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 110/2021, Processo Administrativo nº 10886/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.746.252/0001-88, Inscrição Estadual nº 77.579.761, com sede a Avenida das Américas, nº 3120, BL 02, LJA 111, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, representada pela Sr.^a Paula José Porto, portadora do CPF nº 045.249.477-01 e CI nº 09.989.412-3 DETRAN;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

PAULA JOSÉ
PORTO:0452
4947701

Assinado de forma
digital por PAULA
JOSE
PORTO:04524947701
Dados: 2021.11.22
13:14:42 -03'00'

STERI GRAU
PRODUTOS
HOSPITALA
RES
EIRELI:05746
252000188

Assinado de
forma digital por
STERI GRAU
PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:057462520
00188
Dados: 2021.11.23
13:14:27 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 10886/2021, Pregão Eletrônico nº 110/2021, realizado em 19/05/2021, conforme segue:

STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 05.746.252/0001-88					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL N.10 -	UNIDADE	3000	0,64	1.920,00
12	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL N.12 -	UNIDADE	15000	0,99	14.850,00
13	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL N.14 -	UNIDADE	10000	0,62	6.200,00
17	SONDA URETRAL N. 08 -	UNIDADE	7500	0,60	4.500,00
18	SONDA URETRAL N. 10 -	UNIDADE	7500	0,80	6.000,00
19	SONDA URETRAL N. 12 -	UNIDADE	25000	0,70	17.500,00
20	SONDA URETRAL N. 14 -	UNIDADE	6000	0,71	4.260,00
21	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL N. 8 C/1 FURO 34CM -	UNIDADE	3750	0,69	2.587,50
23	DISPOSITIVO DE TRANFERÊNCIA DE SOLUÇÕES (TIPO TRANSOFIX)	UNIDADE	30000	0,90	27.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 84.817,50					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (SERINGAS PARA INSULINA, CÂNULAS, SONDAS E DRENOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS - PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irreajustável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PAULA
JOSE
PORTO:04
524947701

Assinado de
forma digital por
PAULA JOSE
7607004624647
701
Dados: 2021.11.23
13:15:20 -03'00'

STERI GRAU
PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:0574625.
2000188.

Assinado de forma
digital por STERI GRAU
PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:05746252000188
Dados: 2021.11.23
13:15:02 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente devidamente atestada;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente o Sr(a). Jaqueline Telles dos Santos Soares, CPF: 041428.417-85, Mat.: 233447 e Wilson Diego Pales Gonçalves, CPF: 087.838.307-74, Mat.: 4122;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 - Fontes 1001.99, 1214.99 e 18.02.10.304.2018.2063.3390.30.00 – Fonte 1214.42 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
 Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
 Órgão Gerenciador



PAULA JOSE
 PORTO:045
 24947701

STERI GRAU
 PRODUTOS
 HOSPITALARES
 EIRELI:05746252000
 188

Assinado de forma digital
 por STERI GRAU PRODUTOS
 HOSPITALARES
 EIRELI:05746252000188
 Dados: 2021.11.23 13:16:19
 -03'00

STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Beneficiária

12. Valor Estimado R\$ 63.116,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2...	Seringa 1 ml lier slip 045 x 13	CX	2400	26,09	62.616,00
	- 26g úty (cx c/100 un)				
10...	Sonda gastrica Levine n. 12	UN	500	1,00	500,00

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1219/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 331/2021

Processo: 10886/2021 – Pregão Eletrônico n.º 110/2021. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (SERINGAS PARA INSULINA, CÂNULAS, SONDAS E DRENOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: FERNANDA DAMASCENO LIMA, inscrita no CNPJ sob n.º 30.545.120/0001-35. Valor Estimado R\$ 40.849,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
4...	Seringa p/insulina 100ui/ml	UN	110000	0,35	38.500,00
	c/agulha 8 x 0,30				
15...	Sonda p/aspiração traqueal n.18	UN	2000	0,70	1.400,00
16...	Sonda p/aspiração traqueal n.12	UN	1300	0,73	949,00

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1222/2021 EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 001/2021 – Processo n.º 25859/20 – Pregão Eletrônico n.º 201/20; ARP n.º 002/21 – Processo n.º 25859/20 – Pregão Eletrônico n.º 201/20; ARP n.º 003/21 – Processo n.º 24215/20 – Pregão Eletrônico n.º 210/20; ARP n.º 004/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 005/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 006/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 007/21 – Processo n.º 7461/20 – Pregão Eletrônico n.º 176/20; ARP n.º 008/21 – Processo n.º 28079/2019 – Pregão Eletrônico n.º 226/20; ARP n.º 009/21 – Processo n.º 28079/2019 – Pregão Eletrônico n.º 226/20; ARP n.º 010/21 – Processo n.º 7461/20 – Pregão Eletrônico n.º 176/20; ARP n.º 011/21 – Processo n.º 24327/20 – Pregão Eletrônico n.º 203/20; ARP n.º 012/21 – Processo n.º 25859/20 – Pregão Eletrônico n.º 201/20; ARP n.º 013/21 – Processo n.º 24327/20 – Pregão Eletrônico n.º 203/20; ARP n.º 014/21 – Processo n.º 6936/20 – Pregão Eletrônico n.º 045/20; ARP n.º 015/21 – Processo n.º 15712/20 – Pregão Eletrônico n.º 051/20; ARP n.º 016/2021 – Processo n.º 20027/20 – Pregão Eletrônico n.º 169/20; ARP n.º 017/2021 – Processo n.º 6936/20 – Pregão Eletrônico n.º 045/20; ARP n.º 018/2021 – Processo n.º 6936/20 – Pregão Eletrônico n.º 045/20; ARP n.º 019/2021 – Processo n.º 6936/20 – Pregão Eletrônico n.º 045/20; ARP n.º 020/2021 – Processo n.º 6936/20 – Pregão Eletrônico n.º 045/20; ARP n.º 021/2021 – Processo n.º 6936/20 – Pregão Eletrônico n.º 045/20; ARP n.º 022/2021 – Processo n.º 6936/20 – Pregão Eletrônico n.º 045/20; ARP n.º 023/2021 – Processo n.º 6936/20 – Pregão Eletrônico n.º 045/20; ARP n.º 024/2021 – Processo n.º 9398/20 – Pregão Eletrônico n.º 190/20; ARP n.º 025/2021 – Processo n.º 18032/20 – Pregão Eletrônico n.º 048/20; ARP n.º 026/2021 – Processo n.º 14738/20 – Pregão Eletrônico n.º 218/20; ARP n.º 027/2021 – Processo n.º 41750/20 – Pregão Eletrônico n.º 192/20; ARP n.º 051/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 052/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 053/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 054/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 055/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 056/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20;

ARP n.º 057/2021 – Processo n.º 15155/21 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 058/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 059/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 060/2021 – Processo n.º 7456/20 – Pregão Eletrônico n.º 249/20; ARP n.º 061/2021 – Processo n.º 7456/20 – Pregão Eletrônico n.º 249/20; ARP n.º 062/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 063/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 064/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 065/2021 – Processo n.º 46107/20 – Pregão Eletrônico n.º 064/21; ARP n.º 066/2021 – Processo n.º 46107/20 – Pregão Eletrônico n.º 064/20; ARP n.º 067/2021 – Processo n.º 46107/20 – Pregão Eletrônico n.º 064/21; ARP n.º 068/2021 – Processo n.º 19544/20 – Pregão Eletrônico n.º 232/20; ARP n.º 069/2021 – Processo n.º 19544/20 – Pregão Eletrônico n.º 232/20; ARP n.º 070/2021 – Processo n.º 19544/20 – Pregão Eletrônico n.º 232/20; ARP n.º 071/2021 – Processo n.º 44294/20 – Pregão Eletrônico n.º 029/21; ARP n.º 072/2021 – Processo n.º 25577/20 – Pregão Eletrônico n.º 057/21; ARP n.º 073/2021 – Processo n.º 46844/20 – Pregão Eletrônico n.º 038/21; ARP n.º 074/2021 – Processo n.º 38946/20 – Pregão Eletrônico n.º 008/21; ARP n.º 075/2021 – Processo n.º 38946/20 – Pregão Eletrônico n.º 008/21; ARP n.º 076/2021 – Processo n.º 38946/20 – Pregão Eletrônico n.º 008/21; ARP n.º 077/2021 – Processo n.º 38946/20 – Pregão Eletrônico n.º 008/21; ARP n.º 078/2021 – Processo n.º 37411/20 – Pregão Eletrônico n.º 050/21; ARP n.º 079/2021 – Processo n.º 37506/20 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 046/21; ARP n.º 080/2021 – Processo n.º 37506/20 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 046/21; ARP n.º 081/2021 – Processo n.º 37506/20 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 46/21; ARP n.º 082/2021 – Processo n.º 37411/20 – Pregão Eletrônico n.º 050/21; ARP n.º 083/2021 – Processo n.º 37424/20 – Pregão Eletrônico n.º 051/21; ARP n.º 084/2021 – Processo n.º 41993/20 – Pregão Eletrônico n.º 042/21. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas. Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1223/2021 EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 121/2021 – Processo n.º 43163/20 – Pregão Eletrônico n.º 098/21; ARP n.º 122/2021 – Processo n.º 43149/20 – Pregão Presencial n.º 023/21; ARP n.º 123/2021 – Processo n.º 4096/21 – Pregão Eletrônico n.º 109/21; ARP n.º 124/2021 – Processo n.º 4096/21 – Pregão Eletrônico n.º 124/21; ARP n.º 125/2021 – Processo n.º 4103/21 – Pregão Eletrônico n.º 075/21; ARP n.º 126/2021 – Processo n.º 43149/20 – Pregão Presencial n.º 023/21; ARP n.º 127/2021 – Processo n.º 14470/21 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 130/21; ARP n.º 128/2021 – Processo n.º 24051/20 – Pregão Eletrônico n.º 147/21; ARP n.º 129/2021 – Processo n.º 14470/21 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 130/21; ARP n.º 130/2021 – Processo n.º 22699/20 – Pregão Eletrônico n.º 069/21; ARP n.º 131/2021 – Processo n.º 14255/21 – Pregão Eletrônico n.º 122/21. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas. Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1226/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 332/2021

Processo: 10886/2021 – Pregão Eletrônico n.º 110/2021. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (SERINGAS PARA INSULINA, CÂNULAS, SONDAS E DRENOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 05.746.252/0001-88. Valor Estimado R\$ 84.817,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
11...	Sonda p/aspiração traqueal n.10	UN	3000	0,64	1.920,00
12...	Sonda p/aspiração traqueal n.12	UN	15000	0,99	14.850,00
13...	Sonda p/aspiração traqueal n.14	UN	10000	0,62	6.200,00
17...	Sonda uretral n. 08	UN	7500	0,60	4.500,00
18...	Sonda uretral n. 10	UN	7500	0,80	6.000,00
19...	Sonda uretral n. 12	UN	25000	0,70	17.500,00
20...	Sonda uretral n. 14	UN	6000	0,71	4.260,00
21...	Sonda p/aspiração traqueal n. 8	UN	3750	0,69	2.587,50
	c/1 furo 34cm				
23...	Dispositivo de transferência de	UN	30000	0,90	27.000,00
	soluções (tipo transofix)				

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Expediente do dia 25/10/2021
Processo n.º 54099/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 03/11/2021
Processo n.º 8201/2021. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 09/11/2021
Processo n.º 41778/2021. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 29/10/2021
Processo n.º 52238/2017. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 29/10/2021
Processo n.º 44097/2017. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 21/10/2021
Processo n.º 1930/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

JOSÉ LUIZ DE SOUZA LIMA
Secretário de Educação

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DESPACHO DO SECRETÁRIO N.º 042/2021

- Expediente do dia 14/10/2021
32478/2019 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.
- Expediente do dia 21/10/2021
25259/2020 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.
- 41276/2021 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.
- 41277/2021 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.